



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

ATA N.º 12/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 12 DE JUNHO DE 2024

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Faltou à reunião a Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias, por se encontrar de férias.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 11 de junho de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 902.403,94€.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARÀ A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se alguém se queria manifestar.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, que cumprimentou todos os presentes e colocou a questão da prorrogação dos prazos da obra da Rua Nunes da Silva.

“O que está escrito na ata da última reunião de Câmara é que o Senhor Vereador Joaquim Espanhol ia explicar, nesta reunião, o que se estava a passar com esta questão”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, cumprimentou todos os presentes e disse “(...), em relação à questão levantada pelo Vereador Pedro Esteves, fui elucidado da seguinte forma: *como não foi lançado concurso público para a obra, porque o montante foi inferior a 150.000,00€, e neste caso, é uma competência direta do Presidente, não veio a reunião de Câmara, ao contrário do que eu disse numa reunião anterior (...)*”.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** que teceu os seguintes comentários:

1. Estranho, como é que o despacho da prorrogação do prazo que é de 05/06/2024, bastante posterior à nossa conversa aqui na reunião (...).

Nós também nos preocupamos com o que se passa aqui, e estamos sempre numa posição, de dar o nosso contributo para que as coisas corram bem.

Este foi um procedimento por prévia qualificação, não foi um ajuste direto (...). É competência direta do Presidente, mas quando existiu a decisão de contratar, de quem foi a decisão de contratar? Da Câmara! Então, eu peço que vejam com os serviços jurídicos, porque se há um órgão que toma a decisão de contratar, deve ser esse órgão que continua em termos, do que é, a atividade desse procedimento a fazê-lo. A não ser que haja, uma situação imponderável ou de urgência, para que tenha que ser feito.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

2. Tinha pedido ao Senhor Presidente, que fosse pedido aos serviços a documentação referente a esta questão, para me ser enviada, mas a mesma ainda não foi entregue.

Continuou a sua intervenção e apresentou outra questão:

- Ecopista de Vila Viçosa / Estremoz, com passagem por Borba. A nossa preocupação, têm que ver com o que nos foi apresentado em termos de PDM. Nas sessões do PDM em que estive presente, foi dito que, existe a possibilidade de uma variante, por onde passa a atual linha de caminho férreo, que iria ligar o cruzamento da Nora à Zona Industrial. A não ser que façamos passagens elevadas ou subterrâneas e ficamos sem espaço, para uma ecopista junto à via de circulação.

É esta colisão entre dois aspetos, que estão a ser ponderados, que nos faz a nós muita confusão. Será Ecopista? Será conforme o PDM o define? Variante, que circula Borba? Vão ser as duas coisas? O que é que está a ser pensado?

Informar o senhor Presidente, que continuei a procurar nos Editais da CIMAC e não têm essa informação de forma clara. Fala-se no Rota do Montado, mas é em termos gerais, não se fala da Ecopista Vila Viçosa/Estremoz.

O Senhor **Presidente** respondeu às questões colocadas:

- Prorrogação de prazo da obra na Rua Nunes da Silva – Penso que fiz tudo o que é o correto. Não quero esconder nenhum tipo de informação.

- Ecopista de Vila Viçosa / Estremoz, com passagem por Borba. – A Ecopista do Montado, existe há 7/8 anos (...) e não avança. Chegámos, à conclusão que, poderíamos fazer as coisas de outra maneira, mais pontuais, como outros municípios fizeram.

A semana passada estive cá um dos secretários da CIMAC, e a equipa que trabalha na Rota do Montado em particular a que trabalha, aqui em Borba. Eles, irão ter uma



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

reunião com a equipa Técnica que acompanha a Rota do Montado e vão apresentar-lhe as nossas intenções.

A intenção é não colidir com a dita linha de caminho férreo.

A candidatura para obter apoio para esta obra, será no último trimestre de 2024.

Como devem calcular, queremos as duas coisas; A variante e a Ecopista!

Em relação à Ecopista acrescentou o seguinte:

“Tivemos uma reunião com as infraestruturas de Portugal e a Universidade de Lisboa e já existe documentação para a recuperação de todos os edifícios.

Vai haver um outro projeto, em que o Município poderá ter interesse, a entidade que o quer fazer é a Infraestruturas de Portugal. Assim que tiver algo de concreto, relativamente a este projeto, informar-vos-ei. Por enquanto são só intenções.”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** comentou as respostas do Senhor Presidente:

- Obra da Rua Nunes da Silva – O Senhor Presidente tem poderes para fazer o que quiser. O que se passa aqui, é a nossa conversa, e a forma como nos colocamos perante as situações.

Ecopista de Vila Viçosa / Estremoz, com passagem por Borba – Deixa-me um pouco mais preocupado. Eu conheço bem a zona e em termos de dimensão tenho algumas dúvidas. Gostava que as coisas se realizassem, que fosse tudo coordenado, para que uma situação não impeça a outra.

Na continuação da sua intervenção, o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, apresentou outra questão:

“No início de maio, falámos aqui no Plano para a execução da Estratégia Local de Habitação. No início pedimos que nos fosse dado a conhecer o que é que estava previsto para a Estratégia Local de Habitação. Ontem, nas notícias regionais,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

verifiquei que foram celebrados acordos com municípios do Alto Alentejo, num valor elevado, mas Borba não está! E começo a ficar muito preocupado, porque desde o início de maio que vimos dizendo, que, não temos projetos aprovados, não temos espaços comprados, ou seja, estamos muito próximos do nível zero, daquele que é o plano de execução para um projeto destes.

Afinal, o que é que se vai fazer com as verbas que estavam disponíveis? E corrijam-me se eu estiver errado, estou a chegar à conclusão que vamos ficar sem este dinheiro. Não vamos ser capazes de concluir, esta situação, apesar de termos o dinheiro à disposição, por incapacidade nossa.

Continuamos a pedir, que nos seja apresentado, o que é que vai ser feito em termos da Estratégia Local de Habitação, nomeadamente, na parte que diz, respeito à construção de novas habitações e à recuperação das antigas, para além daquilo que já está contratado, que é o Edifício da Santa Casa, as Casas em Rio de Moinhos e a Recuperação o Chalé. Este é um ponto que está quase esgotado em termos de verba. Aquele, que é o “grosso”, do volume do dinheiro que pode vir para a construção, ainda nem temos informação, onde é que vão ser construídas estas habitações (...), que são necessárias que se construam.

Ainda, não recebemos a informação sobre um tipo de habitação, pré-fabricado, atual, que ficou de nos ser enviada e ainda nada nos foi entregue (...).

O apelo que eu faço outra vez, é que nos informem de qualquer coisa, o que vai ser feito (...), pois passamos reunião após reunião e as respostas nunca chegam”.

O Senhor **Presidente** usou da palavra para responder ao senhor Vereador Pedro Esteves.

“Nós assinámos a Estratégia Local de Habitação em 2022, no valor de sete milhões e tal de euros. Iríamos avançar com a primeira situação, que tem que ver com o Edifício



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

da Santa Casa da Misericórdia, Chalé e Bairro do Pisão – Rio de Moinhos, no valor de um milhão e seiscentos mil euros.

Agora, da outra parte que é o “grosso”, dos apoios não vamos perder nem um tostão.

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para abordar a questão do AVAC do Centro Escolar?

“O que é que se passa com este equipamento?”

Vi, que existe um procedimento por consulta prévia para a *“Aquisição de serviços de manutenção das instalações técnicas e equipamentos/sistemas de AVAC bem como a aquisição de materiais e respetiva montagem.”* Continuamos, na mesma, em termos dos concursos públicos, sem saber a quem são endereçados os convites (...). A informação que temos é que o valor dos sessenta e cinco mil euros (65.000,00€), deste procedimento pode não ser o suficiente para resolver o problema em termos definitivos (...). Já se fala na aquisição de novos equipamentos, na ordem dos noventa mil euros (90.000,00€).

Pretendo, também saber o que há de verdade, numa informação que me chegou hoje, que existe uma máquina de AVAC, de reserva em armazém da Câmara. “

Foi respondido a esta última questão pelo Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** “(...), existiu, mas já não existe”.

O Senhor **Presidente** interveio e disse “(...)”, contratámos três empresas e o processo está praticamente terminado, aguardamos os resultados. A escola tem de nos comunicar as coisas que não funcionam para nós termos conhecimento do que se passa”.

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** e acrescentou “(...)”, houve uma altura em que os alunos se queixavam do frio e então desligou-se o AVAC. Como, está a decorrer o concurso, esperamos pelo nome da empresa que ganhe, para começar a tratar do processo e tentar resolver o problema.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

A última informação que tenho, é que, desde a quinta-feira passada, que a situação está estabilizada”.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Desta listagem o Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu explicações de um parecer enviado pela CCDR de 22/05, sobre a obra da Requalificação do Centro Cultural de Borba.

“Estamos preocupados com esta obra, o que é que vai acontecer? Têm a nossa solidariedade, se tiverem de tomar alguma atitude com o empreiteiro, porque isto não é forma de trabalhar.

Alerto, para a confusão que vai noutros órgãos, porque o parecer da CCDR para esta obra é exatamente para a obra ao lado.”

Usou da palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** e disse “(...), relativamente a esta obra, uma das coisas que estávamos à espera era deste parecer da CCDR. Aguardamos, que a empresa orçamente os trabalhos a mais (imprevistos), uns serão da responsabilidade do dono da obra, outros da responsabilidade da empresa, vamos ver quais serão os valores.

Nós fizemos uma estimativa, já apresentada na sessão da Assembleia Municipal de abril, no valor de sessenta mil (60.000,00€), em trabalhos a mais.

À data de hoje ainda não temos indicação de valores desses trabalhos. Nós já pedimos esses valores com as alterações do projetista.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Quero frisar, que a questão da obra da Rua de S. Sebastião (Casa de Acolhimento Temporário), está resolvida. A empresa é a mesma, e já conseguimos resolver o diferendo existente, a semana passada”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** realçou “(...), estranho muito que o empreiteiro não cumpra em tempo útil, aquilo que é uma obrigação dele, que é, orçamentar! Quem levantou a questão dos trabalhos a mais, foi o empreiteiro, e foi quem os identificou, logo também, tem a capacidade de os orçamentar. Estamos à espera desta resolução há meses!”.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS DE URBANAS BORBA

Edifícios

-Trabalhos de carpintaria e eletricidade no Edifício do Centro Escolar.

Infraestruturas

-Reparação de caixa de esgoto no loteamento do Picadeiro em Borba;

-Execução de ramal de esgoto no Largo ao fundo da Rua de Montes Claros e na Av^a 25 de Abril.

-Colocação de massas betuminosas no campo de feiras.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Arranjos exteriores

-Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;

-Substituição de calçada no Loteamento da Horta do Rossio, continuação dos trabalhos;

-Limpezas e pinturas de muros e tanques das piscinas descobertas de Borba; impermeabilização de fundos dos tanques (continuação).

- A abertura das Piscinas Descobertas está prevista para dia 20 de junho.

-Desmatção dos espaços exteriores do Centro Escolar e nas instalações da ASA-Parque de Caravanismo pela equipa de sapadores.

- Informou que a ASA – Parque de Caravanismo, será inaugurado no dia 22 de junho

Agradeceu ao funcionário Joaquim Mouquinho a ajuda no desbloqueio do problema existe.

-Pintura de muros no Jardim Municipal.

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal

-Transporte de inertes de fornecedor para obras municipais;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal.
- Colocação de equipamentos no campo de futebol para evento desportivo.
- Colocação e desmonte de equipamentos no Pavilhão de Eventos por ocasião da Festa da Juventude.
- Lavagem e desinfeção dos contentores enterrados moloks.

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 90% de obra.
- *Em termos de Infraestrutura, esperamos, até ao final da semana corrente, que todo o material que é para ficar enterrado esteja executado e na próxima semana iniciar-se com as calçadas (...).*

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios

- Execução de rampa para acesso na entrada principal nas instalações da Associação Amigos do Barro Branco;

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Rua da Ferrenha em Rio de Moinhos e na Ribeira;
- Desmatção em caminhos municipais, área da Serra de Ossa, com braço hidráulico.
- Execução de ramal de água em Ferrenha, Rio de Moinhos;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Arranjos exteriores

Demolição de muro para calcetamento de passeios em Loteamento de Rio de Moinhos, junto à Caixa Agrícola.

Diversos

-Colocação de lombas redutoras de velocidade na Nora.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

-Reparação de rotura em Orada.

Diversos

-Limpeza de valetas com braço hidráulico em Caminhos rurais da Freguesia.

-Apoio a serviços fúnebres no Cemitério da Freguesia.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** interveio e perguntou "(...) como está a questão do cabo do bairro Eborimo?

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu "(...), o assunto está resolvido e bem resolvido, espero eu!

Informou ainda:

- Que as lâmpadas da Porta do Castelo, que o senhor munícipe Jorge Carretas falou na sessão da Assembleia Municipal de abril, já estão acesas.

- Está previsto para hoje entre as 12:00 e as 13:00h a ligação elétrica do Canil Municipal.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Organização, planeamento e presença nas atividades do Mês do Desporto e da Juventude.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:
 - * Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com o Grupo União de Veteranos Borbenses.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 11/2024.

Ponto 2.2 – ASA DE BORBA - Acordo de Cooperação entre o Município de Borba e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração – Município de Borba/Centro Cultural de Borba – Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e a Junta de Freguesia de Matriz (Fim de Semana do Caracol de Borba).

Ponto 2.5 - Protocolo de colaboração entre Município de Borba e CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (Sardinhada).

Ponto 2.6 – Programa “Juventude em Movimento 2024 – Normas de Participação



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração – 1ª Corrida/Caminhada Memorial João Maltez

Ponto 2.8 – Proposta para deliberação do levantamento da medida cautelar da suspensão da atividade do Bar D. Vito

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 11/2024

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 11/2024 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego não participou na votação da referida Ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – ASA DE BORBA – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E A FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e **que se transcreve:**

“Tendo em vista o funcionamento da **ASA – Área de Serviço para Autocaravanas – de Borba**, há necessidade de protocolar com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a integração da referida estrutura de apoio ao Autocaravanismo e ao turismo na Rede de Apoio ao Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Assim e para que fiquem definidos, com clareza, deveres de cada entidade, deverá a cooperação ser alvo de – ACORDO DE COOPERAÇÃO - a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- Celebrar com A Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, o Acordo de Cooperação anexo à presente informação para a integração da ASA de Borba, na Rede de Apoio ao Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra e perguntou se todos os meios tecnológicos que estavam referidos no protocolo, já estavam aptos a funcionar?

A resposta foi positiva por parte do senhor Presidente e do senhor Vereador Joaquim Espanhol

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara que, delibere:**

- Celebrar com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, o Acordo de Cooperação anexo à informação DOCS//RC/71, para a integração da ASA de Borba, na Rede de Apoio ao Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE BORBA/CENTRO CULTURAL DE BORBA – ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquia em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Realização em parceria, com Centro Cultural de Borba (através da sua Banda Filarmónica), o **Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 16 e 19 de julho em Borba.

Trata-se de um projeto, pioneiro no Alentejo, que é iniciativa das Bandas Filarmónicas de Borba, Redondo e Alandroal (Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense e Banda Filarmónica do Centro Cultural do Alandroal). Esta junção de sinergias teve por base as características muito semelhantes das duas Filarmónicas: a metodologia de ensino similar, o mesmo número de alunos a frequentar a Escola de Música, uma Banda Juvenil a funcionar e uma Banda Filarmónica com cerca de 60 elementos.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente ESTÁGIO, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e caracter inovador, se reveste de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) Celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, o **7º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 16 e 19 de julho em Borba

Face ao exposto **o Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS/II/RC/69 para realização, em parceria, o **7º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 16 e 19 de julho em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA, A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOMOMEU E A JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ (FIM DE SEMANA DO CARACOL DE BORBA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar o “**Fim de Semana do Caracol de Borba 2024**”, nos próximos dias 5, 6 e 7 de julho, de 2024, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Fim de Semana do Caracol de Borba 2024**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

a) celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do **“Fim de Semana do Caracol de Borba 2024”**, nos próximos dias 5, 6 e 7 de julho, de 2024, em Borba.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS/II/RC/70, para realização, em parceria, do **“Fim de Semana do Caracol de Borba 2024”**, nos próximos dias 5, 6 e 7 de julho, de 2024, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E CERCIESTREMOZ - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL (SARDINHADA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a **CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL**, em parceria com o Município de Borba, realizar a **“A Sardinhada da CERCI 2024”**, no dia 7 de junho, nas instalações da CERCI.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**A Sardinhada da CERCI 2024**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Ratificação do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO entre o **Município de Borba e CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL**, para a “**A Sardinhada da CERCI 2024**”, no dia 7 de junho, nas instalações da CERCI.

A Vereadora Helena Caldeira, comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer à Direção do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou a Vereadora Helena Caldeira impedida de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à **Câmara Municipal** que, **delibere**:

- Ratificar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO entre o **Município de Borba** e **CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL**, anexo à informação DOCS//RC/72, para a “**A Sardinhada da CERCI 2024**”, no dia 7 de junho, nas instalações da CERCI.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – JUVENTUDE EM MOVIMENTO 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende o Município:

Realizar a edição 2024 do **Programa JUVENTUDE EM MOVIMENTO**, cujos objetivos visam contribuir para a ocupação dos tempos livres dos Jovens Borbenses, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo nos/nas Jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.

O desenvolvimento:

De acordo com as atribuições do Município (nomeadamente, as previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo n.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente PROGRAMA, (dado o seu âmbito social, educativo, cultural, lúdico e desportivo) se reveste de interesse para o município, deve o referido programa ser executado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos da sua realização se apresenta a fundamentação e as normas de funcionamento do mesmo”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Realizar o Programa “**Juventude em Movimento 2024**”, durante os meses de julho e agosto, em Borba.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Realizar o Programa “**Juventude em Movimento 2024**”, durante os meses de julho e agosto, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA 1ª CORRIDA/CAMINHADA MEMORIAL JOÃO MALTEZ

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende o Município realizar, em parceria, com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos a **1ª Corrida/ Caminha Memorial João Maltez**, a realizar no dia 30 de junho de 2024.

O DESENVOLVIMENTO:

O Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos tomou a decisão de homenagear o recém falecido atleta João Maltez. Filho e neto de gentes de Rio de Moinhos, que representou o clube nas últimas épocas desportivas, inclusive em provas de âmbito nacional. Pretende-se então, que o nome do João Maltez não seja esquecido e que esta prova faça parte do calendário oficial da Associação de Atletismo.

Posto isto, o clube solicitou apoio ao Município de Borba, tal como ao Município de Estremoz (onde o atleta residia – Freguesia da Glória), para poder deixar esta marca no atletismo.

Assim, de acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

CONCLUINDO:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, da 1ª Corrida/ Caminha Memorial João Maltez.**

A Vereadora Helena Caldeira, comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer à Direção do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou a Vereadora Helena Caldeira impedida de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

Face ao exposto o Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:

- Celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos o Protocolo, anexo informação DOCS/II/RC/74, para realização, em parceria, da 1ª Corrida/ Caminha Memorial João Maltez, a realizar no dia 30 de junho.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.8 – PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DO LEVANTAMENTO DA MEDIDA CAUTELAR DA SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DO BAR D. VITO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“I - Historial do processo atualizado

1. A 2018-06-12 a Sra. Carla Leonardo, deu entrada na CMB a uma queixa de Ruído sobre o “Bar D. Vito”;
2. Depois dos Serviços de Fiscalização terem visitado o local, terem sido emitidos um parecer jurídico e um parecer técnico, por se tratar de uma entidade ruidosa permanente, instalada num edifício com licença de utilização, foram contratados a 2018-08-28 os serviços da empresa dBwave.i (do grupo ISQ), para efetuar a avaliação acústica, nos termos do artigo 34º do RGR¹, para se poder concluir se existia incomodidade. Uma vez que de acordo com o referido no parecer jurídico, a competência para esta fiscalização é da Câmara Municipal, cabe a esta entidade contratar e custear a avaliação acústica.

¹ RGR - Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 09/2007 de 17 de janeiro, na atual redação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

3. A 2019-07-29 informaram os Serviços de Fiscalização que a entidade exploradora procedeu a obras de isolamento térmico e acústico, na parede que confina a nível do 1.º piso com a habitação da requerente;
4. A 2020-01-28 a requerente, Sra. Carla Leonardo foi notificada, para colaborar na execução da última avaliação acústica, atendendo a que a os ensaios decorreram na habitação desta e se teriam arrastado no tempo, segundo informação da dBwave.i, por indisponibilidade da mesma;
5. No relatório de ensaios da dBwave.i, entidade acreditada para o efeito, pode ler-se:

(...)” Data de realização das Medições:

29 e 30 de março de 2019, 1 e 2 de março de 2020

Data de emissão do Relatório: 24 de março de 2020(...)”

Conclusão: Na avaliação efetuada, o funcionamento do “Bar D. Vito”, não cumpre, no período noturno, os requisitos legais aplicáveis ao ruído.

6. A 2021-05-25 a entidade exploradora foi notificada para aplicar a “Medida de redução na fonte de ruído”, de acordo com a alínea a) do n.º 2 da Artigo 13º de RGR¹, por estar comprovado de que existe incomodidade;
7. A 2021-11-18, a requerente informa que a incomodidade persiste e a 2021-12-8 a Sr. Mónica Moura, residente na mesma Rua, apresenta uma queixa de ruído, sobre o mesmo bar”;
8. A 2022-01-20 é aberta a audiência prévia sobre a intenção da CMB, Suspende a atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, com a fundamentação do incumprimento do RGR¹;
9. Tendo a entidade exploradora, vindo fazer algumas alegações, embora não lhe sendo reconhecido fundamento por parte destes serviços, a 2022-03-10 foi aberta nova audiência prévia, pelo prazo de 3 dias para que fosse possível a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

- esta consultar o processo e apresentar a pronúncia à audiência prévia, não foi apresentado nenhum outro dado novo;
10. A 07.04.2022 foi deliberado em Reunião de Câmara a aplicação da Medida Cautelar de Suspensão da Atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR¹, por incumprimento da alínea b) do n.º 1 do Artigo 13º do RGR¹ (Deliberação notificada à entidade exploradora a 2022-04-12). Este prazo justifica-se como o período necessário, para a realização das obras de correção no Bar D. Vito, com vista à cessação da incomodidade e ao cumprimento do RGR¹. Esta decisão foi tomada com base na proposta técnica datada de 2022-03-29;
11. A entidade exploradora, a 2022-05-13, veio informar que já fez as obras necessárias à cessação da incomodidade, e que se propunha a reabrir o Bar no dia 17.05.2022. Tendo sido a mesma notificada pessoalmente a 2022-05-17, para apresentar uma avaliação acústica, efetuada por uma entidade acreditada para o efeito (sugerindo-se que seja efetuada pela mesma entidade, a dBwave.i – Laboratório de Ruido e Vibrações), no compartimento onde se verifica a incomodidade (Quarto do 1.º piso da habitação da Sra. Carla Leonardo), devendo esta avaliação evidenciar se após as obras realizadas, a exploração do Bar já se encontra a cumprir o RGR¹. O Bar só poderá voltar à atividade e ser explorado, depois de comprovar que já não está a causar incomodidade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13º do RGR¹;
12. A 2023-01-16, a entidade exploradora, a queixosa e a empresa dBwave.i, foram notificadas de acordo com o parecer jurídico, que a Avaliação Acústica, teria que ser efetuada em ambiente simulado do funcionamento do bar (com as características o mais parecidas possíveis, como se o bar se encontrasse em funcionamento). Para que posteriormente, em consonância com o resultado da avaliação acústica, fosse efetuada nova proposta técnica.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

13.A 2023-10-11 foi apresentado o relatório da avaliação acústica, tendo a entidade exploradora sido notificada, de que *“analisada a avaliação dos testes acústicos realizados pela Empresa dBwave.i, nos dias 20 e 28 de setembro de 2023, concluímos que não estão reunidas as condições necessárias para suspender a decisão tomada pelo município - encerramento do Bar D. Vito - atendendo a que, as condições em que foram efetuadas as medições acústicas, não correspondem às “características o mais parecidas possíveis, como se o bar se encontrasse em funcionamento.”*. Devendo ser efetuada nova avaliação acústica, em ambiente simulado, como se o bar estivesse em funcionamento, com todas as fontes de ruído, que poderão existir aquando do funcionamento.

14. Na sequência na notificação, referida no ponto anterior à entidade exploradora, a 2023-11-13 foi efetuada uma reunião, na qual também estive presente, além da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, Arquiteta Raquel Pereira e os representantes da entidade exploradora, Dr. Luís Manaças Batista e o Sr. Vítor Mesquita, com o intuito de clarificar as condições em que iria ser efetuada a avaliação acústica, para comprovar se as obras efetuadas, resolveram a incomodidade.

Na reunião, os representantes da entidade exploradora informaram que esta, sempre teve uma atitude de colaboração e de cumprimento, com tudo aquilo que lhe foi exigido e que é o que pretende continuar a fazer. No entanto, alertam de que para se conseguir obter uns resultados fidedignos na avaliação acústica, nunca poderia a mesma, ser em ambiente simulado. Solicitando então, uma solução para que o bar esteja com o funcionamento autorizado, por um período mínimo de 15 dias, com o objetivo de efetuar as medições.

15.A empresa dBwave.i, também nos transmitiu nesta altura, que pela sua experiência a efetuar a avaliação acústica em ambiente simulado, por regra não se conseguem obter resultados credíveis.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

16. Na sequência do parecer técnico, datado de 2023-11-15 e do parecer jurídico, datado de 2023-11-17, foi a entidade exploradora notificada para apresentar uma mera comunicação prévia para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária ao abrigo da alínea m) do artigo 4º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividade de Comércio, Serviços e Restauração, na atual redação, para exercer a atividade durante 15 dias, com o objetivo de nesse período ser efetuada a avaliação acústica.
17. A entidade exploradora apresentou a mera comunicação prévia acima referida, corretamente instruída, para funcionamento do estabelecimento no período de 2024-02-19 a 2024-03-04, com o objetivo de efetuar a avaliação acústica – Critério de incomodidade de acordo com o RGR¹. Facto que foi comunicado à Guarda Nacional Republicana;
18. A 2024-03-06 foi enviado pelo Dr. Luís Manaças, representante da entidade exploradora, o Relatório da Avaliação Acústica efetuada nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2024. Tendo a propósito dos dados constantes neste relatório, sido solicitado a 2024-04-12 esclarecimento à empresa, sobre as condições em que as medições foram efetuadas, atendendo a que, o relatório refere, “*Simulação do Funcionamento*” quando o funcionamento estava autorizado neste período, pelo que não se conseguiu perceber se as medições teriam sido efetuadas com o bar em funcionamento, tal como tinha sido acordado;
19. Após análise do relatório de avaliação acústica que nos foi enviado a 2024-04-12, já com a revisão n.º 1, constata-se que do mesmo constavam algumas desconformidades com os dados do processo, nomeadamente o nome da entidade exploradora que não é “Justina Borges”, mas sim, “Genilda Borges” e também da data da 1ª revisão, que julgamos não poder ser “DATA DA EMISSÃO DE REVISÃO 1: 04 de março de 2024” quando os esclarecimentos foram por nós solicitados a 12 março de 2024. Tendo sido solicitada nova revisão.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

20.A 2024-05-21 foi enviado pelo Dr. Luís Manaças, representante da entidade exploradora, o Relatório da Avaliação Acústica, do qual consta a revisão 2, datada de 21 maio de 2024.

Do relatório consta que o estabelecimento estava em funcionamento e que “nas condições apresentadas, não existem requisitos legais aplicáveis, nos termos de incomodidade sonora, já que os valores de ruído ambiente são inferiores a 27dB(A), no período de referência analisado (noturno)”

I. Proposta

Propõe-se assim, o levantamento da Medida Cautelar da Suspensão da Atividade, aplicada ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR¹, fundamentada na conclusão do relatório de avaliação acústica, e uma vez que o funcionamento do estabelecimento após as obras não está a causar incomodidade.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, usou da palavra e informou “(...), é um processo muito longo (...), após a avaliação acústica (testes), foi comprovado que após as obras, no interior, não estão a causar incomodidade aos vizinhos.

Houve uma reclamação de um munícipe em 2022, que não tinha a haver com a incomodidade a nível interior, mas sim a nível exterior. No entanto, penso que está tudo salvaguardado.

Posto isto, estamos em condições de levantar a Suspensão da Atividade.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- O levantamento da Medida Cautelar da Suspensão da Atividade, aplicada ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR¹, fundamentada na conclusão do relatório de avaliação acústica, e uma vez que o funcionamento do estabelecimento após as obras não está a causar incomodidade.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

Apesar de votarem favoravelmente, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram declaração de voto.

“Votámos favoravelmente, uma vez que os serviços nos garantem que o funcionamento do estabelecimento após as obras, não está a causar incomodidade.

Sugerimos, que a Câmara através dos seus serviços efetua acompanhamento da situação, de modo a garantir, que se mantém este pressuposto, nomeadamente no que diz respeito ao horário de funcionamento”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 12 DE JUNHO DE 2024)

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e três páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA PÉCURTO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(MARIA DOS SANTOS PANASCO MALTA PÉCURTO)

(MP/880)